


Auto de Avaliação

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em cumprimento ao mandado 5314747, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Itumbiara-GO, extraído dos autos 5083188-77.8.09.0087, da Execução de Título Extrajudicial, em que Terezinha Ferreira da Silva move contra Carlos Alberto Ferreira, me dirigi à Rua Rio Verde, no Bairro Santos Dumont, nesta cidade e procedi a Avaliação do seguinte bem:

01 (um) lote de terreno, designado por lote 9-a, área remanescente, da quadra 01, medindo 8,40 de frente por 20,00 metros de frente ao fundo, com a área de 172,00 metros situada à Rua Rio Verde, no Bairro Santos Dumont, nesta cidade e comarca de Itumbiara. Encontra-se edificado no local um pequeno prédio, sendo que na parte de cima é uma residência com quatro quartos pequenos, uma sala, uma cozinha, um banheiro e um cômodo nos fundos, tudo em ruim estado. Na parte de baixo é um comércio com recepção, com 3 cômodos, e um banheiro. Avalei o terreno em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e a construção em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), num total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

Por fim, lavrou-se o presente auto, que lido e achado vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça-avaliadora.



Queila Marques Machado
Oficial de Justiça-avaliadora